



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 471/2007

“ Dispõe sobre alterações ao Orçamento anual do exercício de 2.007 e da outras providências “.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Bodoquena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Orçamento anual do exercício de 2.007, Crédito Adicional Especial até o montante de R\$. 1.695.959,10 (Um milhão,seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320 de 23 de março de 1.964, em decorrência a Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2.006.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento vigente os seguintes Programas de Trabalho:

ANULAÇÕES

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.04 – FUNDO DESENV ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZ DO MAGISTERIO

0404.12.361.218.2030 - MANUTERNÇÃO DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 60%

3.1.9.0.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 517.086,11

3.1.9.0.1.3 – Obrigações Patronais 108.968,70

0404.12.361.218.2034 – MANUTENÇÃO AÇÕES ADMIN SETOR FUNDEF 40%

3.1.9.0.1.1- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 225.411,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.1.3 Obrigações Patronais	47.358,79
3.3.9.0.1.4 Diárias - Civil	2.000,00
3.3.9.0.3.0 Material de Consumo	197.779,69
3.3.9.0.3.6 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.120,00
3.3.9.0.3.9 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.477,54
3.3.9.0.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.9.0.9.3 Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.9.0.5.2 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.207 2.027 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
33.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.468,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.289,10
33.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

12.361.208 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 117.000,00

TOTAL 1.695.959,10

SUPLEMENTAÇÃO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

**04.04 – FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

**0404.12.361.218.2040 - MANUTERNÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB -
ENSINO FUNDAMENTAL 60%**

3.1.9.0.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 517.086,11

3.1.9.0.1.3 – Obrigações Patronais 108.968,70

**0404.12.361.218.2041 - MANUTERNÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB –
EEDUCAÇÃO INFANTIL 60%**

3.1.9.0.1.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 200.000,00

3.1.9.0.1.3 – Obrigações Patronais 40.000,00

**0404.12.361.218.2042 – MANUTENÇÃO AÇÕES ADMIN SETOR FUNDEB – ENSINO
FUNDAMENTAL 40%**

3.1.9.0.1.1- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 225.411,17

3.1.9.0.1.3 Obrigações Patronais 47.358,79

3.3.9.0.1.4 Diárias - Civil 2.000,00

3.3.9.0.3.0 Material de Consumo 197.779,69

3.3.9.0.3.6 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

3.3.9.0.3.9 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.477,54
3.3.9.0.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.9.0.9.3 Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.9.0.5.2 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**12.365.207 2.043 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB –
EDUCAÇÃO INFANTIL 40%**

3.1.9.0.1.1 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.9.0.1.3 – Obrigações Patronais	30.000,00
31.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
33.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
33.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.468,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.289,10
33.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
33.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
33.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

12.361.208 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	117.000,00
--	------------

TOTAL 1.695.959,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º - Fica alterado o Plano Plurianual –PPA-2.006/2.009, de acordo com as alterações realizadas nos Artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Fica extinto o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, a partir da publicação desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 01 de Março de 2.007.

BODOQUENA-MS, 04 de abril de 2.007


Umberto Machado Araripe
Prefeito Municipal